



ADITIVO DE CONTRATO

IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2009 - (PMRC)

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE DISTRIBUIÇÃO DE INTERNET E INTRANET

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº M-1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF nº 089.954.609-97; pela Chefe de Gabinete, a Sra. **PATRÍCIA MARIA RODRIGUES DA SILVA**, casada, funcionária pública municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.368.929-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 056.083.529-98; pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. **FABIO OLIVEIRA DE LUCCA**, casado, servidor público, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.103.096-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 505.634.089-87; pela Secretária Municipal de Finanças, a Sr^a. **TELMA CRISTINA DE PAULA GONÇALVES**, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.506.825-0/SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 704.605.239-53; pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. **ANTONIO CARLOS CHIAROTTI**, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 560.354-4/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 062.095.309-82; pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sr^a. **REGINA MARGARETH NOGUEIRA FERNANDES**, casada, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.386.684-4/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 699.826.789-49; pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, a Sr^a. **CLEUZA MOLINI ORMENEZE**, casada, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.032.254-8/SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 515.320.009-44; o Sr. **BENÍCIO MARECA**, solteiro, agropecuarista, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.250.580-2/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 367.022.699-00, pelo Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente, o Sr. **LISANDRO JOSÉ NÉIA BAGGIO**, solteiro, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.289.252-8/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 943.248.409-20; pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, o Sr. **CARLOS HENRIQUE MOLINI**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.101.234/SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 362.724.699-34; e pelo Diretor do Serviço da Água e Esgoto, o Sr. **FRANCISCO CARLOS MOLINI**, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.079.800-7/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 239.075.099-00, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 09.268.008/0001-08, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representada pela Presidente, a Sra. **ANA MARIA BAGGIO MOLINI**, casada, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.767.571/SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 367.065.409-78, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **JOSÉ APARECIDO DOMINGOS - W. BRAZ**, inscrito no CNPJ/MF nº 09.404.296/0001-80, com sede à Rua Alba Mesquita Santos, nº 260, Vila Penha, na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo empresário, o Sr. **JOSÉ APARECIDO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



DOMINGOS, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.783.733-9/SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 971.019.159-49, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o IX Termo Aditivo ao Contrato nº 097/2009 (PMRC), provindo do Pregão Presencial nº 023/2009 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Aditiva-se o prazo de vigência em 02 (dois) meses, compreendendo o período de 05 de Setembro de 2014 a 04 de Novembro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Aditiva-se o valor total de **R\$ 19.860,00 (Dezenove mil oitocentos e sessenta reais)** pela prestação de serviço descrita na Cláusula Primeira do Contrato nº 097/2009, objeto do Edital acima mencionado, incluído todas as despesas acessórias e/ou decorrentes. Mantendo-se as indicações constadas na Cláusula Primeira do VIII Termo Aditivo ao referido Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta dos seguintes recursos financeiros, que segue:

Org/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0901	04	126	0022	2	064	3.3.90.39.97.00	2591	504	Outros Royalties	Despesas de Teleprocessamento

CLÁUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA

O presente aditivo, diante da Justificativa do Secretário Municipal de Administração, o Sr. Fábio Oliveira de Lucca, justifica-se por se tratar de serviço continuado, cuja interrupção causaria transtornos e prejuízos irremediáveis ao Município, já que toda a atividade administrativa, depende de tal objeto, visto que os contatos feitos pela municipalidade carecem do uso desse tipo de recurso, podendo destacar, entre os serviços necessários, o ajuizamento de ações, cumprimento de prazos nas Justiças Estadual, Federal, Trabalhista e nos Tribunais de Conta da União e do Estado do Paraná. Além disso, observar-se que um processo licitatório já está em andamento para a contratação desse tipo de serviço, sendo que no dia 27 de Julho de 2014 foi agendada a Chamada Pública nº 004/2014 (PMRC), com a mesma ocorrendo no dia 04 de Agosto de 2014. De acordo com o Departamento de Compras, Licitações e Contratos, o edital de abertura para a realização de um Pregão Presencial está em andamento, devendo ser disponibilizado em meados de Setembro, com previsão de abertura para o final do mesmo. Diante do cenário aqui delineado, observa-se o caráter excepcional da prorrogação de prazo, conforme o disposto no Art. 57, § 4º, a fim de que não sejam prejudicados os serviços prestados à Prefeitura e também ao Município, uma vez que através do Programa Ribeirão Claro Digital é disponibilizado sinal de internet para a população do município. Deste modo, verifica-se a necessidade de aditamento do referido instrumento, sendo assim possível concluir o procedimento licitatório em andamento, bem como evitar que sejam interrompidos os serviços já prestados e necessários para o funcionamento das atividades administrativas da Prefeitura.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 097/2009 (PMRC), conforme o disposto no Artigo 57, inciso II e § 4º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

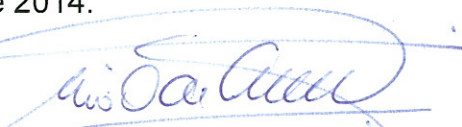



E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente aditivo de contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.


Ribeirão Claro-PR, 02 de Setembro de 2014.

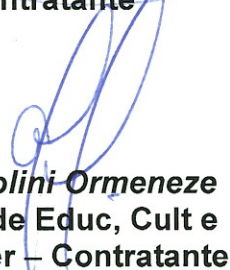

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal –
Contratante



**Patrícia Maria Rodrigues
da Silva**
Chefe de Gabinete –
Contratante

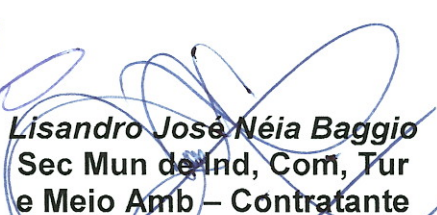

Fábio Oliveira de Lucca
Sec Mun de Administração
– Contratante


**Telma C. de Paula
Gonçalves**
Sec Mun de Finanças –
Contratante


Antônio Carlos Chiarotti
Sec Mun de Obras –
Contratante


Cleuza Molini Ormeneze
Sec Mun de Educ, Cult e
Esp e Lazer – Contratante



Benício Mareca
Sec Mun de Agric, Pec,
Pesca e Abast –
Contratante


Lisandro José Néia Baggio
Sec Mun de Ind, Com, Tur
e Meio Amb – Contratante


Regina M. N. Fernandes
Sec Mun de Assist Social –
Contratante

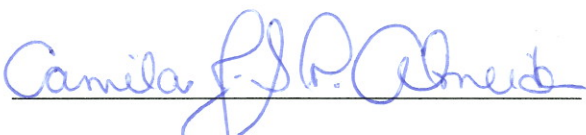


Ana Maria Baggio Molini
Sec Mun de Saúde –
Contratante


Francisco Carlos Molini
Diretor do Serviço de Água
e Esgoto – Contratante


José Aparecido Domingos
José Aparecido Domingos
- W. Braz – Contratada


Carlos Henrique Molini
Pres da Câmara Mun de
Veredores – Contratante

Testemunhas:

Visto Departamento Jurídico:


Simeão Sampaio de Paula
Advogado
OAB-PR. 55.803

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO N.º 8/2014
(Cumprimento do Art. 15, § 2º da Lei 8.666/93)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
CONTRATADA: CARLOS ROBERTO MORAES HACKMANN - ME., CNPJ: nº 02.438.374/0001-19.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e seiscientos reais).
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Até 6 de novembro de 2014.
FORNECIMENTO: A partir da data da assinatura do Contrato.
RECURSOS: Dotação nº: 01.01.10.010310001.2.0010003.3.90.35.0 1.02.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA NO ENVIO DE TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ PELO SISTEMA SIM AM, PARA ABERTURA DO EXERCÍCIO DE 2014, BEM COMO ENVIO DOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DESTES EXERCÍCIO. Jacarezinho (PR), 7 de outubro de 2014.

DIOGO AUGUSTO BIATO FILHO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº191/2014 - (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL 098/2014 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: KONRAD PARANÁ COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA
CNPJ/MF: 10.546.678/0002-09

OBJETO: A aquisição de caminhão traçado 6X4, 0 (zero) Km, equipado com plataforma fixa (tipo prancha grade tudo) de 8 (oito) metros, resultante do Contrato de Repasse OGU nº 804723/2014/AMPA/CAIXA - PROGRAMA PRODESA; para uso nas ações da Secretaria Municipal de Agricultura deste município.

VALOR: R\$ 295.000,00 (Duzentos e noventa e cinco mil reais).
PAGAMENTO: em até 15 (quinze) dias consecutivos, após realização dos serviços mediante apresentação de Nota Fiscal.
VIGÊNCIA: 07 de Outubro de 2014 a 06 de Janeiro de 2015.
ASSINATURA: 07 de Outubro de 2014.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
Ribeirão Claro, 07 de Outubro de 2014.

Geraldo Mauricio Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº192/2014 - (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2014 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME - CNPJ/MF: 77.578.524/0001-99

OBJETO: A aquisição de equipamentos de informática, periféricos e materiais diversos, para uso nas Secretarias, Departamentos e Unidades desta municipalidade.

VALOR: R\$ 96.937,00 (Noventa e seis mil novecentos e trinta e sete reais).
PAGAMENTO: em até 15 (quinze) dias consecutivos, após realização dos serviços mediante apresentação de Nota Fiscal.
VIGÊNCIA: 07 de Outubro de 2014 a 06 de Outubro de 2015.
ASSINATURA: 07 de Outubro de 2014.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
Ribeirão Claro, 07 de Outubro de 2014.

Geraldo Mauricio Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº193/2014 - (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL 098/2014 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: A.W. XAVIER DIAS - EPP - CNPJ/MF: 73.884.785/0001-86

OBJETO: A aquisição de equipamentos de informática, periféricos e materiais diversos, para uso nas Secretarias, Departamentos e Unidades desta municipalidade.

VALOR: R\$ 1.522,00 (Um mil quinhentos e vinte e dois reais).
PAGAMENTO: em até 15 (quinze) dias consecutivos, após realização dos serviços mediante apresentação de Nota Fiscal.
VIGÊNCIA: 07 de Outubro de 2014 a 06 de Outubro de 2015.
ASSINATURA: 07 de Outubro de 2014.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
Ribeirão Claro, 07 de Outubro de 2014.

Geraldo Mauricio Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº184/2014 - (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL 098/2014 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: ARNALDO ADRIANI NOQUELI PEÇAS - ME - CNPJ/MF: 07.561.272/0001-00

OBJETO: A aquisição de baterias a serem utilizadas nos veículos que compõem a frota municipal.

VALOR: R\$ 69.540,00 (Sessenta e nove mil quinhentos e quarenta reais).
PAGAMENTO: em até 15 (quinze) dias consecutivos, após realização dos serviços mediante apresentação de Nota Fiscal.
VIGÊNCIA: 07 de Outubro de 2014 a 06 de Outubro de 2015.
ASSINATURA: 07 de Outubro de 2014.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
Ribeirão Claro, 07 de Outubro de 2014.

Geraldo Mauricio Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2014 - (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014 (PMRC)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ
CNPJ/MF: 09.268.008/0001-08
CONTRATADA: ARNALDO ADRIANI NOQUELI PEÇAS - ME - CNPJ/MF: 07.561.272/0001-00

OBJETO: A possível aquisição de baterias a serem utilizadas nos veículos lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 9.515,00 (Nove mil quinhentos e quinze reais).
PAGAMENTO: em até 15 (quinze) dias consecutivos, após entrega dos produtos mediante apresentação de Nota Fiscal.
VIGÊNCIA: 07 de Outubro de 2014 a 06 de Outubro de 2015.
ASSINATURA: 07 de Outubro de 2014.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
Ribeirão Claro, 07 de Outubro de 2014.

Geraldo Mauricio Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 026/2014, Proc. Administrativo nº 054/2014. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Pneus, Câmaras, Prolatores e Bicos novos e Prestação de Serviços de Resoltagem a Quente e a Frio de Pneus, dos Veículos da Frota Municipal. O Município de Itambaracá torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe às empresas: Modelo Pneu Ltda, CNPJ: 94.510.682/0001-26, valor total de R\$ 112.211,80 (cento e doze mil duzentos e onze reais e oitenta centavos), Tereza Pneu Ltda, CNPJ: 01.178.914/0001-24, valor total de R\$ 93.320,00 (noventa e três mil trezentos e vinte e oito reais), Super Cap Recusculadora de Pneu Ltda, CNPJ: 77.250.777/0001-39, valor total de R\$ 84.510,00 (oitenta e quatro mil quinhentos e dez reais). Por fim, ficam expressamente convocadas as proponentes acima classificadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 84, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei. Itambaracá Pr, 07 de outubro de 2014.

AMARILDO TOSTES - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO

CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2014 (PMRC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que estará recebendo proposta de preços, a título de orçamento, de empresas especializadas, incluindo mão-de-obra e fornecimento de material, compreendendo como objeto a construção de uma capeta em estrutura metálica a ser realizada no Cemitério Municipal, neste município.

Para obtenção de maiores informações quanto ao projeto para a elaboração dos orçamentos é necessário que o interessado dirija-se à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, sito à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 703, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

O envelope contendo o orçamento terá de ser protocolado até às 16:30 (dezesseis e trinta) horas do dia 17 de Outubro de 2014 no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, sito à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, em Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro-Pr, 07 de Outubro de 2014.

Antonio Carlos Chiarotti
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2009 (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2009 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ
CNPJ/MF: 09.268.008/0001-08
CONTRATADA: JOSÉ APARECIDO DOMINGOS - W. BRAZ - CNPJ/MF: 09.404.286/0001-80

OBJETO: Contrato particular de prestação de serviços de distribuição de internet e intranet.

VALOR: R\$ 19.860,00 (Dezenove mil oitocentos e sessenta reais).
PRAZO: 05 de Setembro de 2014 a 04 de Novembro de 2014.
FUNDAMENTO LEGAL, Artigo 57, Inciso II e § 4º da Lei Federal 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.

Ribeirão Claro-PR, 02 de Setembro de 2014.

Geraldo Mauricio Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO

CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2014 (PMRC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que estará recebendo proposta de preços, a título de orçamento, de empresas especializadas, incluindo mão-de-obra e fornecimento de material, compreendendo como objeto recape em PMF, com 11.730,11 m2, contendo os serviços de: lavagem e limpeza da pista; tapa-buraco com soloimento e PMF; pintura de ligação com emulsão; repavimentamento com Pré-misturado a Frio - PMF, recape com Pré-misturado a Frio - PMF e demais serviços constantes no projeto.

Para obtenção de maiores informações quanto ao projeto para a elaboração dos orçamentos é necessário que o interessado dirija-se à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, sito à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 703, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

O envelope contendo o orçamento terá de ser protocolado até às 16:30 (dezesseis e trinta) horas do dia 17 de Outubro de 2014 no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, sito à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, em Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro-Pr, 07 de Outubro de 2014.

Antonio Carlos Chiarotti
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, KAREN CIBELE GOTELIPE MARTINS, brasileira, solteira, portadora do RG. nº 9.208.348-9 e inscrita no CPF sob nº 058.103.389-25, residente e domiciliada à Rua Juvenal Mesquita, 388, Centro, Município de Bandeirantes, Estado de São Paulo, venho através do presente comunicar ao Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itambaracá, a minha desistência do cargo público de NUTRICIONISTA, realizado através de Concurso Público nº 001/2011 da Prefeitura Municipal de Itambaracá.

Sendo expressado da verdade, firmo o presente.

Bandeirantes, 12 de Setembro de 2014.

KAREN CIBELE GOTELIPE MARTINS
RG. nº 9.208.348-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ

ORDEN DE LICITAÇÃO Nº 003/2014

A Prefeitura de ITAMBARACÁ - PR inscrita no CNPJ nº 76.235.738/0001-08, autoriza a empresa BATISTA E SILVA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME, inscrita no CNPJ - nº 18.115.203/0001-99, através do contrato nº 041/2014, assinado entre as partes dia 01 de Outubro de 2014 a dar início ao serviço de PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETOS - PAVER NO CALÇADÃO, Centro - Itambaracá - Paraná. Itambaracá Pr, 06 de Outubro de 2014. Luiz Gonzaga Russo Chaves-Eng. Civil CREA nº 3.510/D.

Amarildo Tostes
Prefeito Municipal

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Carvoaria Elite LTDA, CNPJ. 20.258.866/0001-04, torna público que requer junto ao IAP (Instituto Ambiental do Paraná) a Licença Ambiental Simplificada para atividade de produção de carvão vegetal - florestas plantadas, localizada na PR - 436, no bairro Fazenda Elvira, no município de Ribeirão do Pinhal/PR.

GAZETA DO NORTE PIONEIRO

••• A integridade da notícia na região •••

Os acontecimentos da região com imparcialidade e responsabilidade

Dept. Comercial
3525 - 2219
9176 - 2791

